Orçamento Programa - Exercício de 2024

ALIANÇA PREV

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 5 - ALIANÇA PREV



Page 1

CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA 8ee5-41ec5d23c9d2

MOVIMENTO DO PERIODO TITULOS INSCRIÇÃO BAIXA TRANSF .RP NAO PROC. LIQ SALDO ANTERIOR SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE PAGTO INSCR CANC. BAIXA **RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EXERCÍCIO 2016** 3.089.245,75 0,00 0,00 3.089.245,75 0,00 0,00 0,00 **EXERCÍCIO 2022** 2.404,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.404,50 **EXERCÍCIO 2023** 5.903,92 0,00 5.332,72 0,00 0,00 0,00 571,20 1 e 2 Sub-total 3.097.554,17 0,00 5.332,72 3.089.245,75 0,00 0,00 2.975,70 **RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIO 2022** 1.382,67 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.382,67 **EXERCÍCIO 2024** 0,00 0,00 0,00 700,00 0,00 0,00 700,00 Sub-total 1 e 3 1.382,67 700,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.082,67 **DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES** RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS 127.776,22 1.729.144,05 1.290.404,81 566.515,46 0,00 0,00 0,00 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS 948,24 11.949,33 11.694,61 0,00 0,00 0,00 1.202,96 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRE 1.314.406,46 1.298,65 0,00 2.944,00 1.316.051,81 0,00 0,00 ISS 24,00 494,20 423,60 0,00 0,00 0,00 94,60 PENSÃO ALIMENTÍCIA 30,30 31.519,49 31.549,79 0,00 0,00 0,00 0,00 PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA 0,00 5.618,00 5.135,00 0,00 0,00 0,00 483,00 RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES 0,00 117.967,89 117.967,89 0,00 0,00 0,00 0,00 **OUTROS CONSIGNATÁRIOS** 9.852,77 3.899.077,84 3.774.254,30 0,00 0,00 0,00 134.676,31 **OUTROS DEPÓSITOS** 0,00 0,00 0,00 482,87 0,00 482,87 0,00 Sub-total 139.930,18 7.112.305,48 6.545.836,46 566.515,46 0,00 0,00 139.883,74 3.655.761,21 144.942,11 TOTAL 3.238.867,02 7.113.005,48 6.551.169,18 0,00 0,00

> CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA PRESIDENTE EXECUTIVA 809.507.284-20

JULIERME BARBOSA XAVIER

CONTADOR

031.298.384-06



Fundo Municipal de Previdência

Fundo Municipal de Previdência

Focial dos Servidores de Aliança-PE

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Demonstração Contábil Isolada Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aliança-PE

Demonstração Contábil Isolada Resolução. Nº 270/2024

2024





NOTAS EXPLICATIVAS AO DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - DDF ISOLADO

Conforme Anexo da Resolução 270/2024

A Demonstração da Dívida Flutuante do Município (DDFM), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

A Demonstração da Dívida Flutuante do Município (DDFM), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aliança concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 "Autarquia Municipal" possui como atividade principal "a administração pública geral".

Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos





municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana.

Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

Bases de mensuração utilizadas:

O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.

Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.

Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso.

Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação. A moeda funcional do município é o real (R\$).

Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente

<u>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de</u> <u>contabilidade aplicáveis:</u>

Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.





Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC no 11.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.

O Regime Orçamentária adotado pelo Município é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

O período a que se refere o orçamento.





| Exercício de 2024. | |
|--------------------------|--|
| | |
| As entidades abrangidas. | |

A entidade pública abrangida pela Demonstração é Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aliança.

Referencias Cruzadas e Notas Explicativas

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 5.058,37(Cinco Mil e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos). A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de R\$ 2.975,70(Dois Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar não processados ao final do exercício foi de R\$ 2.082,67(Dois Mil e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo final dos depósitos e consignações foi de R\$ 139.930,18(Cento e Trinta e Nove Mil e Novecentos e Trinta Reais e Dezoito Centavos), detalhados a seguir:



| Sub-total | 139.930,18 | 7.112.305,48 | 6.545.836,46 | 566.515,46 | 0,00 | 0,00 | g39 2 83,7 |
|--|--|---|-------------------|------------|-------|------|----------------------------|
| OUTROS DEPÓSITOS | 0,00 | 482,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | OC 7882, |
| OUTROS CONSIGNATÁRIOS | 9.852,77 | 3.899.077,84 | 3.774.254,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | <u>=</u> 34 <u>0</u> 376,3 |
| RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 0,00 | 117.967,89 | 117.967,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | ᇓ |
| PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA | 0,00 | 5.618,00 | 5.135,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | ° 9,83,0 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | 30,30 | 31.519,49 | 31.549,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70 70 |
| ISS | 24,00 | 494,20 | 423,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | nente j c.br/ej |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 1.298,65 | 1.316.051,81 | 1.314.406,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | e 2 11 44.0 |
| CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | 948,24 | 11.949,33 | 11.694,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | € f <u>re</u> i02,9 |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | 127.776,22 | 1.729.144,05 | 1.290.404,81 | 566.515,46 | 0,00 | 0,00 | ce.1 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES | V0.00000000000000000000000000000000000 | 700000000000000000000000000000000000000 | A Crescon Control | V | 0.000 | | nade///et |

Nota 5) ANÁLISE GERAL:

Houve diminuição da dívida flutuante entre os exercícios anterior e atual na ordem de R\$ 3.093.924,91(Três Milhões e Noventa e Três Mil e Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos), uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 3.238.867,02 (Três Milhões e Duzentos e Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Dois Centavos), as inscrições totais foram de R\$ 7.113.005,48 (Sete Milhões e Cento e Treze Mil e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos), os pagamentos no valor de R\$ 6.551.169,18 (Seis Milhões e Quinhentos e Cinquenta e Um Mil e Cento e Sessenta e Nove Reais e Dezoito Centavos) e cancelamentos no valor de R\$ 3.655.761,21(Três Milhões e Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil e Setecentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos). O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 144.942,11(Cento e Quarenta e Quatro Mil e Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Onze Centavos).

Outras informações relevantes:

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.





Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Foram lançados na conta de ajustes de exercícios anteriores os valores relativos as despesas de exercícios anteriores e cancelamentos de restos a pagar no exercício.

Prescrição de Restos a Pagar:

Foram cancelados restos a pagar por prescrição no exercício no valor de R\$ 3.655.761,21 (Três Milhões e Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil e Setecentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos).

Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa" (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC).

O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE).



Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\Sigma IRPNP + \Sigma IRPP) (BO)) = \Sigma(Saldo Anterior RP (DDF))$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA).

Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balaço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: (Σ Passivo [F] (BP) + Σ IRPNP - Σ (RNPL + RPNC) (BO) + Σ Saldo IRPNP (BF)) = Σ (SES (DDF)).

Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF).

O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida





Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:



ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 019, DE 03 DE MAIO DE 2021

PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020 - ANEXO AO DECRETO MUNICIPAL

| | | | (n) (i) | | |
|----|--|------------|--------------|--------------------|--|
| | | INICIO | FIM | | |
| 1 | Instituir Comissão Mista para estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC: Compor servidores de todas as entidades para alinnamento de providências; Designação dos integrantes da Comissão Mista | 03/05/2021 | 31/05/2021 | Chefe do Executivo | |
| 2 | Levantar e avaliar o sistema informatizado atual: Levantar as informações acerca da solução atual à observância do Decreto 10.540/21, levando à sua manutenção ou tomada de providências; Analisar o Decreto 10.540/21 e todos os critérios técnicos frente à solução atualmente em uso pelas entidades do Município. Verificação dos sistemas atuais, análise e conformidade com o decreto. | 01/06/2021 | 31/11/2021 | Comissão Mista | |
| 3 | Apresentação com a empresa fornecedora do Sistema Informatizado: Tomar ciência das medidas adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o sistema informatizado às entidades municipais. Apresentar à empresa a análise realizada pela Comissão; Analisar eventual necessidade de adequação da solução informatizada; Estipular data para adequação, se necessário; | 01/12/2021 | 31/03/2022 | Comissão Mista | |
| 4 | Mapear os contratos em vigência: Verificar os vencimentos dos contratos de licenciamento de sistema informatizado de cada entidade, para análise de possibilidade de aditamento, unificação ou necessidade de nova licitação conjunta. | 01/12/2021 | 31/06/2022 | Comissão Mista | |
| 6 | Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc . | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista | |
| 7 | Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista | |
| 8 | Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista | |
| 9 | Atestar que p SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista | |
| 10 | Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista | |
| 11 | Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista | |
| 12 | Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados; | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista | |
| 13 | Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista | |
| 14 | Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros; | 01/07/202 | 31/11/2022 | 2 Comissão Mist | |
| 15 | Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível) | 01/07/202 | 2 31/11/2022 | 2 Comissão Mist | |
| 16 | Garanir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado po autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital | 01/07/202 | 31/11/2023 | 2 Comissão Mist | |

oung huntipal to dilding



PREFEITURA DA ALIANÇA



| | A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS | | | |
|----|---|------------|---------------|------------------|
| 17 | Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar ใกรยารูจัยร, โรงเในรจัยร ชม ฟิกยาสรุจัยร ยโยงนอน์สร pelios ปรมสำเธร com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| | Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 19 | Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 20 | possibilite amplo acesso público. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 21 | Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 22 | Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 23 | Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 24 | Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, no mínimo: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e beneficios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA: I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 25 | Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade | 01/07/202 | 2 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 26 | Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária. | 01/07/202 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 27 | Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais. | 01/07/20 | 27 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 28 | Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonancia as regras contidas no Manual de Contabilidade ক্যাত্ত্বৈত কত Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplçicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo. | 01/07/20 | 22 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 29 | Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte. | 01/07/20 | 31/11/202 | 2 Comissão Mista |



PREFEITURA DA ALIANÇA



| | A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS | | | |
|----|---|------------|------------|----------------|
| 30 | Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transaçãoII. conta debitada III. conta creditadaIV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizadoV. valor da transaçãoVI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 31 | Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 32 | Assegurar que o SIAFIC não permita: I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do Siafic IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 33 | Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 34 | Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar). | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 35 | Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 36 | Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado. | 01/07/2022 | 31/11/2022 | Comissão Mista |
| 37 | Cadastro de usuários de senha dos deversos setóres: contabilidade, tributos, patromônio. Rh e outros | 01/12/2022 | 31/12/2022 | Comissão Mista |
| 38 | Liberação do SIAFIC para os diversos setores das entidades municipais | | 01/01/2023 | Comissão Mista |

Presenura Municipal de Aliança Xisto Lourenço de Freitas Neto Prefeito